



Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR  
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

## 191ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá - PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. Martinho Cândido Velloso dos Santos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos Conselheiros: Daniel Lucio Oliveira de Souza, Ivany Marés da Costa, Luiz Alberto de Paula César, Carlos Alberto Silveira Calvo, Marco Aurélio Chapaval, Carlos Antonio Tortato, Herber Soares de Freitas, Antonio Carlos Bonzato, Luiz Antonio Fayet, Juarez Moraes e Silva, Cláudio Fernando Daudt, Maria do Socorro Oliveira e João Gilberto Cominese Freire; Convidados: Fernando O. S. Muller - RFB, Nilson Hanke Camargo - FAEP, Sidney Pinto - Cotriguaçu e Comandante Pacheco - CPPR; Justificativas de ausência: Conselheiros: Zulfiro Antonio Bósio, Edson César Aguiar, Wilson Moraes da Silva, Sandro Flores Monteiro, Michael Martins da Silva, José Baka Filho e Hário Mirzo Tieppo Junior; 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS - O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos; 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP - Secretária do Conselho; que depois de recebida e analisada pelo colegiado, foi aprovada por unanimidade; 3 - POSSE: Bloco dos Operadores Portuários - Conselheiro PÉRSIO SOUZA DE ASSIS - Representante Suplente das Instalações Portuárias Privadas; Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins - Conselheiro JOAQUIM MEDEIROS CHIANCA FERNANDES - Representante Suplente dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias e Conselheiro JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE - Representante Titular dos Terminais Retroportuários; Cons. Juarez saudando os novos Conselheiros, destacou a importância das posses, não só pelo nome e qualidade das pessoas que estavam assumindo, mas também porque era resultado unânime de uma reunião muito positiva da ABTP, uma decisão inédita, e portanto, considerava de muita relevância para o setor empresarial. 4 - APRESENTAÇÃO SOBRE O CASO NAVIO VICUÑA - Conselheiro Cláudio Fernando Daudt; Após dar as boas vindas aos novos Conselheiros disse da satisfação de ver todos os setores empresariais representados no CAP. Sua apresentação visava mostrar o que de fato aconteceu com a Catalini quando do acidente com o navio Vicuña, o que foi feito e o que ainda estava por fazer., Entende que tem coisas que devem ser apresentadas, como forma de prevenção, inclusive mostrando que com uma comunidade unida será bem mais fácil superar todos os problemas. O abastecimento de navios antes das operações é uma questão crítica, que tem que ser discutida. É uma operação comercial versus segurança nas operações, sua proibição deveria ser uma exigência nacional. Em seguida, apresentou o tema, utilizando-se de equipamento multimídia, explicando e respondendo questionamentos dos Conselheiros. Cons. Fayet solicitou uma súmula da apresentação, abordando os pontos críticos registrados pelo Cons. Daudt, por acha-los muito oportunos principalmente na questão do abastecimento e da responsabilidade solidária, que ele tem acompanhado de perto, e ainda sobre a questão dos pescadores, porque o terminal foi responsabilizado quando o causador foi outro agente. Cons. Calvo solidarizando-se com o Cons. Daudt em relação aos problemas oriundos do acidente e que também recebeu ações judiciais através da empresa que representa pois atuou como agente marítimo do navio. Esclareceu que o navio foi abastecido antes da atracação porque estava com pouco combustível e precisava de combustível para acionar os geradores e bombas operacionais do navio para efetuar a descarga do produto para o terminal e que o fez por existir essa permissão em Paranaguá. Felizmente o acidente ocorreu com um navio com carga de metanol, se fosse com um navio da Petrobrás seria uma catástrofe bem maior. Concorda com a restrição para abastecimento a contrabordo, mas entende que as regras e critérios a serem adotados devem ser bem analisados já que existem vários problemas envolvidos. A restrição



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR  
Tel (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

não é só determinada pela Autoridade Portuária mas pode também ser determinada pelo terminal pois também é uma relação comercial entre o terminal e o dono da carga assim como ocorre em outros portos/terminais no Brasil, e que pode fornecer exemplos destas restrições caso seja de interesse. Os riscos sempre existirão, mas há várias condicionantes que podem ser melhoradas para minimizá-los. Cons. Juarez parabenizou o Cons. Daudt pelo brilhantismo de sua apresentação, reavivando essa tragédia do Vicuña e as repercussões que esse caso teve, lembrando que grandes catástrofes são uma seqüência de pequenos fatores que muitas vezes não são visíveis. Com relação ao abastecimento dos navios antes ou depois da atracação é uma questão mais complexa. Disse que, no entanto, a curto prazo, o que se poderia fazer era apoiar a APPA na decisão a ser tomada, por ser uma operação de altíssimo risco, cuja responsabilidade solidária é da Autoridade Portuária, do terminal e do agente. Solicitou esforço também quanto a questão do Clube de Serviço, que a APPA está empenhada com a maior boa vontade possível na direção desse empreendimento e que se tiver é um custo similar ao que já se pratica no mercado, não haverá motivo para não ter o devido respaldo das empresas envolvidas. Como empresários todos têm responsabilidades ambientais que não ficam restritas ao raio dos portões e cercas de cada um, é uma responsabilidade objetiva e solidária que vai além e a maneira de atuar é coletivamente. Cons. Maria do Socorro, sobre a questão da restrição e da atracação de navios, acredita que tem que ser estabelecido em Paranaguá um conselho de segurança do sistema portuário e um conselho de emergência o que já é uma prática em outros portos do mundo. Existem normas internacionais para os navios que estão trafegando nos mares, até porque as seguradoras exigem que os navios estejam dentro das condições totais internacionais de operação. No Brasil, a visão de porto é muito de terra o que considera uma falha, porque as emergências acontecem, vem nas situações mais inesperadas. Cons. Daniel cumprimentando os Conselheiros recém empossados, disse de sua satisfação em ver uma maior representatividade dos diversos segmentos da comunidade portuária, o que enriquece ainda mais o Conselho. Parabenizou o Cons. Daudt pela excelente apresentação com um conteúdo extremamente importante, dizendo que a mesma sintetiza a visão de comunidade que todos devem ter. Solicitou a Presidência encaminhar a mesma a Administração Portuária justamente para respaldo de outras ações. Disse que a APPA está em um momento de mudanças, embora ainda exista resistência a alguns procedimentos ou regulações, mas há necessidade de se acelerar a modernidade para que o porto não fique no atraso e na obsolescência diante dos outros portos do mundo. Muitas vezes por resistência politizada não se pode dar continuidade a procedimentos e ações. A APPA tem imensas dificuldades na gestão técnica de entendimento de porto, a ignorância e a não qualidade não gera riquezas nem trabalho e renda. Quanto ao Clube de Serviço já existe uma sensação na comunidade portuária de que é possível. Já houve várias reuniões com a diretoria da empresa Alpina Briggs, algumas áreas estão muito atuantes junto a APPA, nessa reconstrução, está sendo inserido como condição nos procedimentos licitatórios a adesão ao Clube e, a partir de agora, não se permitirá nenhuma autorização, concessão ou arrendamento a quem não esteja associado ao Clube de Serviços. Com relação ao abastecimento de navios atracados, trata-se de uma necessidade de adoção de medida urgente, proibindo o abastecimento a contra bordo, e que, certamente haverá oposição e resistência de algumas entidades e interessados, por isso solicita a ajuda do Conselho para apoio e união de forças. Cons. Maria do Socorro disse que o Bloco dos Trabalhadores está de acordo e com toda forma possível de contribuição para com o porto. O Presidente destacou a importância e a relevância da apresentação do Cons. Daudt e gostaria de dispor dessa apresentação para ser encaminhado à Secretaria Especial de Portos. Sobre a questão do Clube de Serviço, informou que o assunto tem sido objeto de discussão em outros portos, até porque as atividades portuárias não comportam improvisações nem incertezas. Quanto ao abastecimento dos navios disse



Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR  
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 - 1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

que, embora seja o amador que escolhe o porto, deve ser assegurada a autoridade da administração portuária sobre as operações no porto e, se necessárias, normas devem ser estabelecidas e obedecidas com rigor. 5.1 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 006/2006-CAP/PGUA (EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 037/2001, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO PARANÁ, DETERMINANDO A INTERVENÇÃO FEDERAL NA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA) - Representante Titular do Governo do Estado do Paraná - Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza; disse que não há nenhuma novidade pois se trata de um tema de longa data. A Deliberação n.º 006/2006-CAP/PGUA, á época, tinha uma série de motivações, as quais foram objeto de revisão e quase na sua totalidade superadas, ensejando inclusive o encaminhamento de Ofício do Presidente do CAP à ANTAQ. Tendo em vista a superação e caducidades dos temas que a motivaram, solicitou aos demais Blocos, um voto favorável a reconsideração da mesma no sentido de tomar a partir de então sem efeito. Após manifestação dos Conselheiros, o Colegiado aprovou, por unanimidade de Blocos a reconsideração da Deliberação, registrando-se a abstenção do Conselheiro Fayet, no Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins. O Cons. Calvo destacou a importância de que os fatos hostis do passado devem ficar registrados porque os prejuízos do passado não podem ser recuperados. O Presidente relembrou resumidamente que a Deliberação n.º 006/2006 era peutada em um momento de conflito com a APPA, em razão da questão dos transgênicos e descumprimento de um ato do Supremo, fato já resolvido. Por ser agora um momento diferente e de normalidade, o Conselho estava a partir de então reconsiderando uma decisão sobre esta Deliberação. Esta reconsideração irá ensejar correspondências expedidas pelo Presidente do CAP ao Ministro da Secretaria Especial de Portos, como sucessor do Ministro dos Transportes e representante da Presidência da República para os assuntos portuários, informando da decisão do CAP e da normalidade das condições reinantes no ambiente atual do Conselho. 5.2 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO PORTUÁRIA E DELIBERAÇÃO SOBRE À PROPOSTA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OPERADORES PORTUÁRIOS DO PORTO DE PARANAGUÁ - Relator da Comissão de Regulação Portuária - Conselheiro Daniel Lúcio Oliveira de Souza; relatou que foi realizada uma reunião onde deu-se oportunidade de manifestação aos convidados, entre eles, a Cons. Maria do Socorro, que manifestou preocupação do Bloco dos Trabalhadores quanto a questão da classificação de grupos de operadores por entender que poderia ensejar interpretação ao mercado de que algum operador teria um maior ou menor prestigiamento por parte da Administração do Porto, o que foi acatado pela Comissão. Informou que o objetivo é informar ao usuário de qualquer parte do Brasil, que não conhece as empresas que atuam na área portuária. Propôs deixar um espaço no site oficial do porto para que as empresas possam colocar um histórico sobre suas especialidades, equipamentos e infraestrutura, facilitando ao usuário saber quem são os operadores e o nível de potencialidades e de prestação de serviços de cada um. A APPA não está isenta de ser acionada juridicamente por alguma empresa que ocasione algum tipo de dano decorrente de um serviço mal prestado por algum operador que tenha sido credenciado, uma vez que quando a mesma certifica um prestador de serviços está implicitamente avalizando-o. Informou do recebimento das considerações feitas pelo corpo jurídico do SINDOP, lembrando que a Lei 8.630 estabelece parâmetros e normas gerais, fixando limites e competências ao CAP para regular e normatizar, interagindo, nesse sentido, com a Administração Portuária. Assim sendo, as normas e regulamentos é que irão detalhar os procedimentos sempre com base em Leis ou em seus princípios norteadores. Informou que foi solicitada uma prorrogação de prazo para votação do Relatório da Comissão, para que neste interim se faça efetivamente um fecho com as últimas proposições que foram recebidas,



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR  
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

buscando assim um consenso e gerando Normas para que se tenha operadores com credibilidade. O Presidente informou que a Comissão continua à disposição para receber qualquer contribuição daqueles que o desejarem fazer. **6 - INFORMAÇÕES GERAIS: 6.1 - INFORMAÇÕES ACERCA DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DESCONTO TARIFÁRIO, ENCAMINHADA PELA APPA - NOS TERMOS DO ITEM III, DA DELIBERAÇÃO N.º 015/2007-CAP/PGUA (Of. 757/00 e Portarias 188 e 188/09-APPA) - Relator da Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários - Conselheiro Edison César Aguiar; o Presidente informou que face a ausência do Cons. Edison deverá ser apresentado na próxima reunião. 7 - EXPEDIENTE: 7.1 - Relatório Operacional da APPA; O Presidente solicitou alteração na elaboração do Relatório Operacional, que o mesmo trouxesse a movimentação dos últimos doze meses e não do ano civil como era atualmente; 7.2 - Relatório de Atividades do OGMO; O Presidente informou que o mesmo não foi encaminhado ao CAP; 7.3 - Correspondências Expedidas e Recebidas; O Presidente informou da distribuição da relação de expedientes, colocando-os à disposição para consulta; 8 - ASSUNTOS GERAIS: O Cons. Daudt em razão da situação crítica em que se encontram as vias de acesso ao Porto, solicitou ao Conselho procurar uma solução definitiva, face ao risco que todos estão submetidos. Cons. Juares solicitou informações acerca da draga própria e sobre a dragagem dos berços. Cons. Daniel disse que efetivamente a APPA tem problemas internos em gestão de engenharia e o tempo de resposta não vem na velocidade que deveria ser. Informou que conforme solicitado ao Prefeito Municipal já recebeu a reiteração do pedido de reparos nas vias de acesso, o que irá subsidiar o procedimento emergencial dessa intervenção, já que não havia sido tomada atitude há muito tempo atrás. Disse que pessoalmente esteve percorrendo as vias com um corpo de engenheiros do DER e mais um consultor em pavimento. Está com um procedimento judicial para responsabilizar a Construcap pelo dano econômico que a APPA terá. O próprio Presidente do CAP esteve em reunião junto ao Secretário dos Transportes, trocando considerações a respeito, onde foi informado que já havia sido contratada a empresa para o levantamento técnico e os projetos de recuperação. Provavelmente em uma semana a construtora já estará sendo contratada emergencialmente para tal. Tem-se perdido mais tempo com a questão burocrática do que com a questão reparos em si. Sobre a draga própria, informou que a empresa que havia ficado em primeiro lugar na primeira fase da licitação, foi desclassificada por não estar com a Draga pronta, no entanto, havia recorrido judicialmente, mas já era um fato solucionado e já está sendo preparada uma equipe para embarcar para a China para o recebimento da Draga pertencente a empresa classificada em segundo lugar. Com relação aos outros temas de dragagem está muito bem adiantado com o apoio da Secretaria Especial de Portos que tem disponibilizado todo o suporte necessário. O Presidente, nada mais havendo a tratar, e agradecendo a presença de todos, encerrou a 191ª Reunião Ordinária, tendo eu Vítor Roberto Muller Bernardi \_\_\_\_\_, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros, tão logo seja aprovada.**

Conselheiros:

Martinho Cândido Velloso dos Santos \_\_\_\_\_

Daniel Lucio Oliveira de Souza \_\_\_\_\_

Ivany Marés da Costa \_\_\_\_\_

Luiz Alberto de Paula César \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Calvo \_\_\_\_\_

Pérsio Souza de Assis \_\_\_\_\_



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR  
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Marco Aurélio Chapaval \_\_\_\_\_ *Marco Aurélio*

Carlos Antonio Tortato \_\_\_\_\_ *Carlos Antonio*

Herber Soares de Freitas \_\_\_\_\_ *HERBER SOARES DE FREITAS*

Antonio Carlos Bonzato \_\_\_\_\_ *Antonio Carlos*

João Gilberto Cominense Freire \_\_\_\_\_ *João Gilberto*

Maria do Socorro Oliveira \_\_\_\_\_ *Maria do Socorro*

Joaquim M. Chianca Fernandes \_\_\_\_\_ *Joaquim M. Chianca*

Cláudio Fernando Daudt \_\_\_\_\_ *Cláudio Fernando*

Juarez Moraes e Silva \_\_\_\_\_ *Juarez Moraes*

Luiz Antonio Fayet \_\_\_\_\_ *Luiz Antonio*

**Convidados:**

Nelson Camargo - FAEP \_\_\_\_\_

Sidney Pinto - COTRIGUAÇU \_\_\_\_\_

Comandante Pacheco-CPPR \_\_\_\_\_ *Pacheco*

Fernando O.S. Mueller-RFB \_\_\_\_\_